

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 060/2002.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Assistente – Nível 02 JORGE BRAZ TORRES, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 60/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010329/2001, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de abril de 2002,

## RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Assistente, a partir de 11 de junho de 2001, ao Docente JORGE BRAZ TORRES, lotado no Departamento de Agronomia desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução N° 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer N° 22/2002 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE N° 23082.010329/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de abril de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO = PRESIDENTE =